



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
compras@guaira.sp.gov.br



Termo de Autorização da Inexigibilidade de Licitação nº 14/2024

Vistos

A Diretoria de Desenvolvimento Econômico, solicitou a LOCAÇÃO DE IMÓVEL para funcionamento do Poupatempo no Município.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do locador, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 74 da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO que o PARECER emitido pela Diretora de Compras prevê que a INEXIGIBILIDADE está em conformidade ao disposto no art. 74 inciso V da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos essenciais para a contratação.

CONSIDERANDO o especificado no Termo de Referência, expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a LOCAÇÃO do prédio em tela atenderá a necessidade de aprimoramento e inovação na Administração Pública, uma vez que com a vinda dos serviços prestados pelo POUPA TEMPO pois será possível um atendimento mais aprimorado e mais eficiente a população. Por este motivo a LOCAÇÃO DO IMÓVEL em condições de atendimento das exigências contidas no termo de Convênio firmado entre o Município e o Estado de São Paulo para implantação do Poupatempo é essencial e necessários ao interesse público.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

e-mail:

compras@guaira.sp.gov.br



177
A

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial no disposto no art. 74, inciso V da lei 14.133/21, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO RUA 12 Nº 334. CENTRO, GUAIRÁ/SP, tendo como finalidade precípua o funcionamento do POUPATEMPO, visando atender as necessidades da Diretoria de Desenvolvimento Econômico do Município de Guairá/SP.

CONTRATADO: HANGAR BÁSICO ROUPAS E CALÇADOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 14.524.871/0001-19.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses

Valor mensal da locação: R\$ 24.000,00

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guairá/SP, 01 de julho de 2024.

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito Municipal